

DECRETO N°. 032/2015

SÚMULA: Homologa laudo de avaliação de bem imóvel de propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para todos os efeitos legais de alienação.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o laudo de avaliação da Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria n°. 064/2015, de 22 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria n°. 064/2015, de 22 de julho de 2015, referente a atribuição do preço ao seguinte bem imóvel: **Lote Urbano n°. 07 (sete) da Quadra n°. 15 (quinze)**, da Colônia Missões, do patrimônio da cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, da Comarca de Salto do Lontra - PR, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), matrícula n°. 17.869 – CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE:** Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o lote n°. 04 da mesma quadra. **SULESTE:** Por linha seca, medindo 40,00 metros, confronta com o lote n°. 06 da mesma quadra. **SUDOESTE:** Por linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com a Rua B. **NOROESTE:** Por linha seca, medindo 40,00 metros, confronta com o lote n°. 08 da mesma quadra, acrescido de uma construção em alvenaria de 242,00m², coberto de telhas de fibrocimento, piso cerâmico e forro de madeira, sendo avaliado em R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 31 de julho de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal